

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA
COMPLEMENTAR DO
SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL
DO PODER EXECUTIVO



ATA DA 180ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ DE AUDITORIA, DE 26 DE MAIO DE 2023

DATA, HORA E LOCAL: Às nove horas e dezoito minutos do vigésimo sexto dia do mês de maio do ano de dois mil e vinte e três, presencialmente. **PRESENCAS:** Sr. Cleuber Oliveira, Presidente do Comitê; Sr. Nestor Ferreira Campos Filho e Sr. Edmílson Gama da Silva, membros efetivos. Presentes também a Sra. Patrícia Brito de Ávila, Coordenadora de Secretariado e Órgãos Colegiados; e a Sra. Graciene Valderez Pereira Andrade, Analista de Previdência Complementar. **PARTICIPANTES EVENTUAIS:** Sr. Luiz Eduardo Alves Ferreira, Gerente de Auditoria Interna; Antônio dos Santos Drumond Filho, Coordenador de Auditoria; Sr. Jorge Henrique Brito Araújo, Analista de Previdência Complementar; Sr. Alexandre Hirome Moura Takeda, Analista de Previdência Complementar; Sra. Riamar Rodrigues Bueno e Sr. Ricardo de Albuquerque Cavalcanti, representantes da Auditoria Externa; Sra. Cristina Araújo Santana, Gerente de Conformidade e Controles Internos, Substituta; Sra. Elvira Mariane Schulz, Coordenadora de Riscos de Investimentos. **MESA:** Presidiu a reunião o Sr. Cleuber Oliveira e a secretariou a Sra. Patrícia Brito de Ávila. **PAUTA DA REUNIÃO:** **Assuntos Deliberativos:** **1)** Ordem do dia; **2)** Ata da Reunião Anterior; **3)** Relatório do Comitê de Auditoria; **4)** Relatório de Propósito Específico no qual deverá ser avaliada a adequação dos controles internos/ governança da EFPC (art. 13 inciso III Resolução CNPC 44/2021); **Assuntos Informativos:** **5)** Reporte da Gerência de Conformidade e Controles Internos; **6)** Atas do Colegiados e Órgãos Auxiliares; **7)** Informes. **INSTALAÇÃO:** Verificado o quórum necessário, de acordo com o art. 60 § 1º do Regimento Interno da Funpresp-Exe, o Presidente do Comitê de Auditoria (Coaud) instalou a reunião e declarou iniciados os trabalhos. **DELIBERAÇÕES:** **Item 1)** A ordem do dia foi aprovada pelos membros do Comitê na sequência: 1, 4, 2, 3, 6, 7 e 5. **Item 2)** A ata da 179ª reunião ordinária foi aprovada pelos membros do Comitê. **Item 3)** Os membros do Comitê de Auditoria discutiram a minuta do Relatório Anual do Comitê de Auditoria, referente ao ano de 2022, e revisaram a redação do texto a ser apresentado ao Conselho Deliberativo no mês de junho de 2023. De acordo com o art. 6º da Instrução Previc nº 3, de 24 de agosto de 2018, c/c art. 54 do Regimento Interno da Fundação, o Comitê de Auditoria deve elaborar relatório, até 30 de junho do exercício social subsequente, contendo no mínimo as seguintes informações: (i) atividades exercidas no período, no âmbito de suas atribuições; (ii) manifestação sobre a efetividade dos controles internos da Funpresp-Exe, com evidenciação das deficiências detectadas; (iii) manifestação sobre a efetividade da auditoria independente e da auditoria interna, quando houver, inclusive com relação à verificação do cumprimento de dispositivos legais e normativos aplicáveis à Funpresp-Exe, além de seus regulamentos e códigos internos, com evidenciação das deficiências detectadas; (iv) descrição das recomendações apresentadas à Diretoria-Executiva, se houver, especificando aquelas não acatadas, com as respectivas justificativas; e (v) manifestação sobre a adequação das demonstrações contábeis às práticas contábeis adotadas no Brasil e às normas editadas pelos órgãos regulador e fiscalizador. Após os debates, os membros do Coaud resolveram aprovar o Relatório Anual do Comitê de Auditoria referente ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2022, e encaminhá-lo ao Conselho Deliberativo, para apreciação. **RESOLUÇÃO Nº 73:** O COMITÊ DE AUDITORIA DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA

COMPLEMENTAR DO SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL DO PODER EXECUTIVO – FUNPRES-EXE, no uso de suas atribuições, nos termos do art. 6º da Instrução Previc nº 3, de 24 de agosto de 2018, e do art. 54 do Regimento Interno da Fundação, aprova o Relatório do Comitê de Auditoria, referente ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2022, e encaminha o documento, em anexo, ao Conselho Deliberativo, para apreciação. **Item 4)** O Sr. Ricardo Cavalcanti e a Sra. Riamar Bueno apresentaram o Relatório de Propósito Específico, elaborado pela Auditoria Independente, no qual foi avaliada a adequação dos controles internos e de governança da Funpres-Exe, conforme disposto no art. 7º inciso III e art. 8º da Instrução Previc nº 3, de 24 de agosto de 2018, além do artigo 13, inciso III, da Resolução CNPC nº 44, de 6 de agosto de 2021. O relatório abrange os seguintes pontos: (i) governança, (ii) avaliação e decisão de investimentos, (iii) contingências judiciais e (iv) cadastro e concessão de benefícios. Na ocasião, o Comitê solicitou que a minuta do referido documento seja enviada com maior antecedência para discussão preliminar pelos membros do Comitê e posterior reunião com a Auditoria Externa. Para isso, sugeriram que seja elaborado um calendário de reuniões entre o Comitê e a Auditoria Externa para o próximo ano. Após, o colegiado apresentou sugestões de aprimoramento do Relatório, que foram registradas e encaminhadas pela Coordenação de Secretariado e Órgãos Colegiados à Gerência de Auditoria Interna, tendo ao final deliberado nos termos da Resolução a seguir. **RESOLUÇÃO nº 74:** O COMITÊ DE AUDITORIA DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL DO PODER EXECUTIVO – FUNPRES-EXE, no uso de suas atribuições e nos termos do art. 52, inciso IV do Regimento Interno, avaliou o Relatório de Propósito Específico relativo ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2022, emitido pela Auditoria Independente, e não manifestou óbices em relação ao documento apresentado, desde que consideradas as sugestões de aprimoramento feitas na 180ª reunião ordinária do Comitê de Auditoria, de 26 de maio de 2023. **Item 5)** A Sra. Cristina Santana apresentou reporte sobre as principais ações realizadas pela Gerência de Conformidade e Controles Internos relativas ao período de março a maio de 2023: (i) mapeamento de processos; (ii) gestão de riscos; (iii) atendimento às fiscalizações; (iv) revisão e elaboração de normativos internos; (v) Programa/Plano de Integridade e (vi) Riscos de Investimentos. Os membros do Comitê tomaram conhecimento do assunto. Após, o Comitê reforçou as diretrizes contidas na Recomendação nº 60, de 26 de agosto de 2022, deste colegiado, a qual *“recomenda, ao Conselho Deliberativo, (i) que a Gerência de Conformidade e Controles Internos encaminhe ao Coaud, para conhecimento, as comunicações recebidas de todo e qualquer agente de fiscalização ou controle externo e que se destinem, no todo ou em parte, ao Conselho Deliberativo e/ou ao Conselho Fiscal, e (ii) que esse assunto seja incluído no Plano Anual de Trabalho do Comitê, como item informativo e de periodicidade eventual”*. A Gerente Substituta reforçou o compromisso da área no tocante à demanda e ressaltou que o atendimento tem ocorrido na medida de sua abrangência. **Item 6)** Foram disponibilizadas as seguintes atas aos membros do Colegiado: (i) 56ª reunião ordinária da Comissão de Ética; (ii) 73ª reunião ordinária do Comitê de Assessoramento Técnico ExecPrev; (iii) 73ª reunião ordinária do Comitê de Assessoramento Técnico LegisPrev; (iv) 117ª reunião ordinária do Conselho Fiscal; e (v) 469ª reunião ordinária da Diretoria Executiva. Ao tomarem conhecimento da ata da Diretoria Executiva, os membros do Coaud deliberaram nos termos da Solicitação a seguir. **SOLICITAÇÃO nº 48:** O COMITÊ DE AUDITORIA DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL DO PODER EXECUTIVO – FUNPRES-EXE, no uso de suas atribuições e, nos termos do art. 52, inciso VI do Regimento Interno, solicita, à Diretoria Executiva, uma apresentação referente ao assunto “Programa de Responsabilidade Ambiental e Social”. **Item 7)** Não houve informes nesta sessão. **ENCERRAMENTO:** A próxima reunião do Comitê de Auditoria está agendada para o dia 2 de junho de 2023, às 9h, por meio de videoconferência. Nada mais havendo a tratar, o Sr. Cleuber Oliveira, Presidente do Comitê de Auditoria da Funpres-Exe, considerou encerrados os trabalhos às 11h55, tendo eu, Patrícia Brito de Ávila, secretária da reunião, lavrado e subscrito esta ata, que após lida e aprovada, segue assinada pelos presentes.

Cleuber Oliveira
Presidente do Comitê de Auditoria

Edmilson Gama da Silva
Membro do Comitê de Auditoria

Nestor Ferreira Campos Filho
Membro do Comitê de Auditoria

Patrícia Brito de Ávila
Secretária da Reunião



Documento assinado eletronicamente por **Edmilson Gama da Silva, Membro do Comitê de Auditoria**, em 02/06/2023, às 15:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Cleuber Oliveira, Membro do Comitê de Auditoria**, em 02/06/2023, às 17:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Nestor Ferreira Campos Filho, Membro do Comitê de Auditoria**, em 05/06/2023, às 11:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Patricia Brito de Avila, Coordenadora**, em 05/06/2023, às 15:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.funpresp.com.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0107807** e o código CRC **9DC18ADD**.

Referência: Caso responda este documento, indicar expressamente o Processo nº 03750.000501.000056/2023-13

SEI nº 0107807

Fundação de Previdência Complementar do Servidor Público Federal do Poder Executivo – Funpresp-Exe

SCN Q 2 BL A Corporate Financial Center Salas 201-204 - CEP 70712-900 -

<https://funpresp.com.br>